



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SEGUNDA ATA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL

DA ABERTURA: Aos 02 dias do mês de outubro de 2023 às 10:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, reuniu-se em sessão pública a Comissão Permanente de Licitação (CPL), nomeada pela Portaria nº 162 de 05/04/2023, e a Chefe de Departamento de Licitação Vanessa da Rocha Avelino para dar continuidade na Chamada Pública nº 02/2023 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar Rural, que tem por objeto "CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DURANTE O PERÍODO LETIVO DE 2023/2024, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO" conforme a Lei no 11.947, de 16 de junho de 2009. Além disso, a Chamada Pública atende as Resoluções FNDE/CD Nº 026/2013, FNDE/CD Nº 004/2015 e FNDE/CD Nº 21 de 16 de novembro de 2021.

Iniciando-se com a inabilitação de SIDENIR NUNES DE ALMEIDA, conforme recomendação do Parecer Jurídico 071/2023 em resposta ao Ofício 0130/2023 do Departamento de Licitação ao qual "solicita uma análise a servidores efetivos participarem de Processo de Chamadas Públicas". Cópia em anexo.

Posteriormente, fez-se a classificação das propostas para atingir os quantitativos solicitados no termo de referência, em conformidade com o item 8 do edital no qual estabelece a ordem de classificação. Segue planilha em anexo.

Ficaremos no aguardo do Laudo Técnico da Nutricionista referente as amostras conforme prevê no item 9.13 para encaminharmos para homologação do processo.

Não tendo nada mais a registrar, procedeu-se a leitura da presente Ata que foi aprovada e assinada pelos presentes, disponibilizando-se cópia da mesma no site da prefeitura www.saojosedosquatromarcos.mt.gov.br.

Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539
Centro - CEP 78.285-000
São José dos Quatro Marcos/MT



FONE: (65) 3251-2110
E-mail: gabinete@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



Presidente da CPL:

ALEXANDRE LEAL DOS SANTOS Alexandre Leal dos Santos

Membros da CPL:

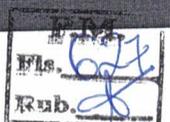
ANTONIO CARLOS MARIANO SANTIAGO [Signature]

JEOVANE ALVES DE SOUZA [Signature]

ROSANGELA APARECIDA CORREA [Signature]

Chefe de Departamento de Licitação:

VANESSA DA ROCHA AVELINO [Signature]



CHAMADA PÚBLICA 2023/2024 - LEVANTAMENTO DOS QUANTITATIVOS

			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
			ABACA	ABOBORA	ABOBORA	ABOBRINH	ACELG	ALFACE	ALFACE	AMENDO	BANANA	BANANA
1	ADEMIR DE MOURA	4Marcos	310	50	0	50	50	800	400	0	200	200
2	ADRIANA GARCIA DE ALMEIDA	4Marcos	0	150	0	100	0	0	0	0	500	0
3	ALDER SANTOS RODRIGUES GOMES	4Marcos	310	100	0	150	0	0	0	0	0	500
4	ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DAS PRODUTORAS DA AGRICULTURA FAMILIAR DIVERSSIFICADA - AMPAFAD	4Marcos	4000	200	0	200	0	0	0	0	200	4015
5	ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE PRODUTORES AGROECOLÓGICOS	Mirassol	4000	0	0	0	0	500	250	0	940	2500
6	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROECOLOGICA DA REGIÃO SUDOESTE DO ESTADO DE MATO GROSSO - COOPARAS	Mirassol	0	0	0	0	0	0	951	0	950	0
7	DENIVALDO DOS SANTOS RIBEIRO	Araputanga	0	0	0	100	500	0	0	0	0	0
8	GEOMARA GASQUES COMELI	4Marcos	0	100	0	100	0	0	900	0	0	0
9	IDELSI DA SILVA PEREIRA RANGEL	4Marcos	0	0	0	0	0	0	0	505	0	0
10	LUCI VANIA SANTOS OBARA	4Marcos	250	50	0	95	0	0	0	0	0	500
11	LUCIVALDO JARDIM DOS SANTOS	4Marcos	0	95	0	100	50	0	0	80	500	0
12	LUIZ FERNANDO VISCOVINI DOS SANTOS	4Marcos	0	100	0	100	50	0	0	0	500	0
13	LUZIA GONÇALVES DE CASTRO	4Marcos	0	0	0	0	0	0	400	0	0	0
14	MARIA AMELIA DE AZEVEDO	4Marcos	0	150	0	0	0	0	0	0	0	0
15	MILSON GONÇALVES DA SILVA	4Marcos	0	150	0	0	0	300	300	0	0	0
16	NEIDIMAR NUNES LIMA	4Marcos	0	150	0	100	500	0	0	0	0	0
17	RITA MARIA OLIVEIRA	4Marcos	0	100	150	100	0	200	200	0	0	500
18	SIDENIR NUNES LIMA	4Marcos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
19	SILVA CANDIDO DA CUNHA	4Marcos	0	200	0	200	0	0	0	80	300	0
20	SUELI MOLINA CURSINI	4Marcos	0	200	590	400	0	0	0	0	0	0
21	VALDECIR ANTONIO LIMA	4Marcos	0	200	0	200	0	0	400	0	1000	0
SUBTOTAL AGRICULTORES			8870	1995	740	1995	1150	1800	3801	665	5090	8215
TOTAL QUANTITATIVO TERMO REF.			8870	1995	1995	1995	1774	3801	3801	665	5090	8215

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
BANANA	BANANA	BATATA	BERINJEL	BROCO	CEBOI	CENO	COEN	COLOI	COUVI	COUVI	INHAM	LARAN	LEITE	LEITE	LEITE	LIMAO	MAMA	MAND	MAND
200	0	0	0	0	300	461	0	0	0	200	0	500	0	0	0	0	0	138	0
800	500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	500	250	0
0	0	200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	704	250	0
3022	0	0	157	0	0	800	0	0	0	400	1361	3800	0	0	0	0	2000	250	0
0	0	756	0	0	0	0	0	0	0	34	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	755	0	0	0	0	0	0	0	34	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	350	0	0	0	0	0	600	552	0	0	0	171	0	0	0
0	0	0	160	0	300	0	150	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	250	0
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	100	0	0	300	200	100	0	0	200	0	0	0	0	0	0	708	400	0
200	0	0	100	0	100	200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	200	400	900
300	0	0	20	0	250	400	150	0	0	400	0	0	0	0	0	0	440	300	0
0	0	0	0	0	300	0	254	0	0	2600	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	250	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1500	255	0
0	0	300	0	0	300	400	254	0	0	500	0	0	0	0	0	100	450	0	0
0	0	0	0	0	300	0	0	0	0	0	600	1800	0	0	0	172	1168	0	0
500	0	0	50	0	150	200	50	0	0	0	100	0	0	0	0	0	200	255	0
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
300	0	300	0	0	502	0	0	0	0	300	0	0	0	0	0	0	500	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	500	500	0
0	0	0	400	0	396	0	150	0	0	400	0	0	0	0	0	0	0	300	0
5322	500	2661	887	0	3548	2661	1108	0	0	5068	2661	6652	0	0	0	443	8870	3548	900
5322	2545	2661	887	2661	3548	2661	1108	443	1774	5068	2661	6652	864	25452	864	443	8870	3548	1774

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
MANT	MARA	MEL -	MELAN	MELAC	MILHC	PAO E	PEPIN	PIMEN	POLPA	POLPA	QUEIJ	REPOI	REQUI	RUCUI	SALSA	TANGI	TOMA	TOMA	VAGEN
0	0	0	800	0	100	0	100	0	0	0	0	300	0	90	158	0	400	50	50
0	100	0	0	1000	0	0	150	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	0
0	137	0	1000	0	100	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	500	50	0
0	150	684	3800	4352	254	4435	0	200	0	0	0	0	0	100	0	6152	561	50	424
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0	137	0	0	0	0	0	0	200	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	250	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0	100	0	800	800	200	0	100	0	0	0	0	0	0	100	100	0	400	43	0
0	0	0	0	0	0	0	0	50	0	0	0	0	0	0	0	0	400	0	50
0	0	0	0	0	0	0	0	200	0	0	0	0	0	0	0	0	400	0	300
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	200	0	0	50	300
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	734	500	0	0	200	0	0	0	0	200	0	100	200	0	0	50	0
0	0	0	0	0	0	0	0	150	0	0	0	0	0	100	200	0	0	0	0
0	100	0	849	0	250	0	250	0	0	0	0	0	0	100	50	500	0	50	50
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0	150	0	0	0	204	0	224	150	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	300
0	150	0	0	0	0	0	400	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0	300
0	887	684	7983	6652	1108	4435	1774	887	0	0	0	500	0	890	1108	6652	2661	443	1774
1108	887	684	7983	6652	1108	4435	1774	887	3548	3548	887	2217	1026	890	1108	6652	2661	443	1774



Ofício nº 130/2023 - PMSJQM-Departamento de Licitação

S. J. dos Quatro Marcos-MT, 29 de setembro de 2023.

AO
LUCAS GUILHERME DE CARVALHO GOMES
PROCURADOR DO MUNICÍPIO S J DOS QUATRO MARCOS

Assunto: **Solicitação de Parecer Jurídico.**

Prezado,

Na data de 27/09/2023 ocorreu a “**CHAMADA PÚBLICA AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR**” – (PROCESSO LICITATÓRIO 105/2023; **INEXIGIBILIDADE 13/2023**), onde participaram 2 (duas) Associações, 1 (uma) Cooperativa e 18 (dezoito) agricultores individuais. Segue anexo cópia da 1ª ata.

Após a sessão, foi identificado que estava presente uma servidora efetiva do município como participante do certame, segue anexo documentos comprobatórios.

Solicitamos, **PARECER** amparado pela lei, que diz respeito a servidores efetivos participarem de processo de Chamada Pública, e como devemos proceder.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

VANESSA DA ROCHA AVELINO
VANESSA DA ROCHA AVELINO
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Alexandre Leal dos Santos
ALEXANDRE LEAL DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CPL

Ofício n 130-2023 - SOLICITAO DE PARECER - CH PUB.pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) 4a95d4571e7d9f2a5f7a980f8dcf7eb3977d457c
SID: 18Ae1a66Cf9-1C67CA140F9-1EA6F6574F9-1ec966DE8f9-1ecb02db4f9



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 29 de setembro de 2023



Assinaturas - Manuscrito Digital



VANESSA DA ROCHA AVELINO
licitacao@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br
Assinado em: 29/09/2023 12:57:04
Assinou como: parte

VANESSA DA ROCHA AVELINO



Alexandre Leal dos Santos
ale_lealsantos@hotmail.com
Assinado em: 29/09/2023 13:00:54
Assinou como: parte

Alexandre Leal dos Santos





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PRIMEIRA ATA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL

DA ABERTURA: Aos 27 dias do mês de setembro de 2023 às 08:20 horas, na sede da Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, reuniu-se em sessão pública a Comissão Permanente de Licitação (CPL), nomeada pela Portaria nº 162 de 05/04/2023, Sergio Silveira Lima (Representante do Poder Legislativo) e a nutricionista Kátia A. Espírito Santo Rodrigues para processar a Chamada Pública nº 02/2023 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar Rural, que tem por objeto "CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DURANTE O PERÍODO LETIVO DE 2023/2024, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO" conforme a Lei no 11.947, de 16 de junho de 2009. Além disso, a Chamada Pública atende as Resoluções FNDE/CD Nº 026/2013, FNDE/CD Nº 004/2015 e FNDE/CD Nº 21 de 16 de novembro de 2021.

Iniciando-se a sessão, fez-se o credenciamento das participantes, registrando-se a presença dos seguintes interessados:

AGRICULTOR/COOPERATIVA/ ASSOCIAÇÃO	DAP FÍSICA/ DAP JURÍDICA	VALIDADE DAP	CONTATO	CPF/CNPJ
ADEMIR DE MOURA	SDW0156177421910404220852	04/04/2024	99682-1098	156.177.421-91
ADRIANA GARCIA DE ALMEIDA	SDW0027976198890407220507	04/07/2024	99806-8849	580.705.911-53
ALDER SANTOS RODRIGUES GOMES	MT062023.01.000468906CAF	27/06/2024	99984-2720	046.174.611-59
ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DAS PRODUTORAS DA AGRICULTURA FAMILIAR DIVERSIFICADA - AMPAFAD	MT112022.03.000000122CAF	23/11/2024	99908-6107	13.232.857/000 1-89
ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE PRODUTORES AGROECOLÓGICOS	SDW0228318400012012211202	20/12/2024	99812-5278 e 99686-4464	02.283.184/000 1-70



COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROECOLOGICA DA REGIÃO SUDOESTE DO ESTADO DE MATO GROSSO - COOPARAS	MT082023.01.000002024CAF	30/08/2025	99602-1286	23.819.529/000 1-37
DENIVALDO DOS SANTOS RIBEIRO	SDW0892844291531010220224	10/10/2024	9995-43896	892.844.291-53
GEOMARA GASQUES COMELI	SDW0053954991643105220311	31/05/2024	99609-7375	053.954.991-64
IDELSI DA SILVA PEREIRA RANGEL	SDW0346889271340306221001	03/06/2024	99938-8071	004.419.191-03
LUCI VANIA SANTOS OBARA	SDW0568562451490906220434	09/06/2024	99622-5471	568.562.451-49
LUCIVALDO JARDIM DOS SANTOS	SDW0629328701060704220525	07/04/2024	99918-9756	629.328.701-06
LUIZ FERNANDO VISCOVINI DOS SANTOS	MT092023.01.000805105CAF	26/09/2025	99966-6248	098.541.081-80
LUZIA GONÇALVES DE CASTRO	SDW0487679131720302220927	03/02/2024	99947-4464	487.679.131-72
MARIA AMELIA DE AZEVEDO	MT042023.01.000286652CAF	20/04/2025	99996-7771	203.190.848-09
MILSON GONÇALVES DA SILVA	SDW0432616391720506220451	05/06/2024	99806-3465	432.616.391-72
NEIDIMAR NUNES LIMA	SDW0025707461930703220633	07/03/2024	99909-7458	025.707.461-93
RITA MARIA OLIVEIRA	SDW0992209201822206220248	22/06/2024	99634-1492	992.209.201-82
SIDENIR NUNES LIMA	SDW0442355421681403220846	14/03/2024	99938-7455	522.942.181-91
SILVA CANDIDO DA CUNHA	SDW0383409761682106211055	21/06/2024	99802-9898	383.409.761-68
SUELI MOLINA CURSINI	SDW0651066601490103211137	01/03/2024	99620-4750	651.066.601-49
VALDECIR ANTONIO LIMA	SDW0459629871870506220456	05/06/2024	99624-4119	459.629.871-87

DOS FATOS:

Verificou-se a apresentação de 18 (dezoito) agricultores/fornecedores individuais e 02 (duas) associações e 01 (uma) cooperativa. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes nº 01 - Documentação de habilitação. Foi solicitado a CPL ao representante do Poder Legislativo e a Nutricionista presente que vistassem todos os envelopes de documentação. Passou-se para a análise da documentação por parte da Comissão.



- ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DAS PRODUTORAS DA AGRICULTURA FAMILIAR DIVERSSIFICADA AMPAFAD apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS com vencimento em 23/07/2023, a CPL em comum acordo emitiu uma nova certidão no devido endereço eletrônico e incluiu no autos. Mediante conclusão, análise e conferência da documentação, constatou-se que: Todos os participantes presentes na chamada pública foram **HABILITADOS**.

Em seguida, procedeu-se com abertura dos envelopes nº 02 — Propostas (projeto de venda) para rubrica, conhecimentos dos preços e condições. Foi solicitado a CPL ao representante do Poder Legislativo e a Nutricionista que vistassem todas as propostas apresentadas e em seguida decidiu-se que a Comissão Permanente de Licitação fará a seleção dos projetos de vendas conforme os critérios utilizados na Resolução/FNDE/CD Nº 026/2013 art. 25 ou quando um dos produtores desistir de concorrer determinado produto. Ficou decidido que a CPL e a Nutricionista do município Kátia A. Espírito Santo Rodrigues entrará em contato para apresentação dos resultados das propostas de vendas analisadas. Não tendo nada mais a registrar, procedeu-se a leitura da presente Ata que foi aprovada e assinada pelos presentes, disponibilizando-se cópia da mesma a todos os participantes presentes e posteriormente no endereço www.saojosedosquatromarcos.mt.gov.br.

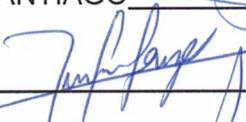
Deu-se por encerrada a presente reunião às 11h10min.

Presidente da CPL:

ALEXANDRE LEAL DOS SANTOS 

Membros da CPL:

ANTONIO CARLOS MARIANO SANTIAGO 

JEOVANE ALVES DE SOUZA 

ROSANGELA APAREGIDA CORREA 

Representante do Poder Legislativo:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



SERGIO SILVEIRA LIMA _____

Nutricionista:

KÁTIA A. ESPÍRITO SANTO RODRIGUES _____

Chefe de Departamento de Licitação:

VANESSA DA ROCHA AVELINO _____

Agricultores/Fornecedores individuais e Associações presentes:

ADEMIR DE MOURA _____

ADRIANA GARCIA DE ALMEIDA _____

ALDER SANTOS RODRIGUES GOMES _____

ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DAS PRODUTORAS DA AGRICULTURA FAMILIAR
DIVERSSIFICADA - AMPAFAD _____

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE PROD. AGROECOLÓGICOS _____

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROECOLOGICA DA REGIÃO SUDOESTE DO ESTADO DE
MATO GROSSO – COOPARAS _____

DENIVALDO DOS SANTOS RIBEIRO _____

GEOMARA GASQUES COMELI _____

IDELSI DA SILVA PEREIRA RANGEL _____

LUCI VANIA SANTOS OBARA _____

LUCIVALDO JARDIM DOS SANTOS _____

LUIZ FERNANDO VISCOVINI DOS SANTOS _____



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



LUZIA GONÇALVES DE CASTRO Luizia G de Castro

MARIA AMELIA DE AZEVEDO Maria Amelia de Azevedo Chialle

MILSON GONÇALVES DA SILVA Milson Gonçalves da Silva

NEIDIMAR NUNES LIMA Neidimar Nunes Lima

RITA MARIA OLIVEIRA Rita Maria de Oliveira

SIDENIR NUNES LIMA Sidenir Nunes Lima

SILVA CANDIDO DA CUNHA Silva Candido da Cunha

SUELI MOLINA CURSINI Sueli Molina cursini

VALDECIR ANTONIO LIMA Valdecir Antonio de Lima

4



[Handwritten signatures]







Nome
SIDENIR NUNES LIMA [Imprimir](#)
Referência: Folha Mensal - Agosto de 2023
Cargo: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - CE 01 **Local de Trabalho:** SECRETARIA DE SAUDE

Descrição	Referência	Proventos
SALARIO BASE	29.00D	3.356,27
INSALUBRIDADE 20%	20.00	255,20
AUXILIO ALIMENTACAO	6/10	193,33
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVICO	16.00	1.074,01
ADICIONAL DE DISTANCIA	1.00	136,30
INCENTIVO	1.00	58,00

5.073,11

Associação Mato-Grossense dos Municípios - AMM

(/mt/amm/)

A edição assinada digitalmente de 29 de Setembro de 2023, de número 4.330, está disponível.

Baixar edição

29/09/23 4.330



(/mt/amm/edicoes/)

Todas edições (/mt/amm/edicoes/)



(/mt/amm/publicacoes/)

Todas publicações (/mt/amm/publicacoes/)



Edições anteriores ▾



(/mt/amm/publicacoes/covid-19/)

Covid-19 (/mt/amm/publicacoes/covid-19/)



Acesso do usuário

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 6 de Julho de 2023.

PORTARIA Nº 292 DE 03 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora SIDENIR NUNES DE LIMA, no período de 03/07 a 01/08/2023, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA	PUBLICADA	CUMpra-SE
------------	-----------	-----------

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

AOS 03 DE JULHO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

Sugestões de pesquisa

Contrato de prestação de serviços (/mt/amm/publicacoes/?q=Contrato+de+prestação+de+serviços)

Edital de concurso público (/mt/amm/publicacoes/?q=Edital+de+concurso+público)

Comissão de licitação (/mt/amm/publicacoes/?q=Comissão+de+licitação)

Processo seletivo (/mt/amm/publicacoes/?q=Processo+seletivo)

Jornal Oficial Eletrônico

Buscar em todas publicações (/mt/amm/publicacoes/)

Todas as edições do jornal (/mt/amm/edicoes/)

Normas

Adesão

Links Úteis

Atualize seu navegador (http://www.baixaki.com.br/categorias/57-navegadores.htm)

ICP-BRASIL - Website (http://icp-brasil.certsign.com.br/)

Árvore ICP-Brasil v2 (http://www.downloadcertsign.com.br/site/Hierarquias/ICP-completa/InstaladorCadeiaV2.exe)

Leitores de PDF (http://www.baixaki.com.br/categorias/191-leitores-de-pdf.htm)



PARECER JURÍDICO 71/2023

Resposta ao Ofício nº 130/2023 – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

SOLICITANTE: VANESSA DA ROCHA AVELINO

ASSUNTO: Solicita parecer jurídico para análise a servidores efetivos participarem de Processo de Chamada Pública.

EMENTA: PARECER JURÍDICO. DIREITO ADMINISTRATIVO. LEI N.º 8.666/93. DESCCLASSIFICAÇÃO, INABILITAÇÃO.

1. DOS FATOS

Trata-se de Parecer Jurídico solicitado pelo Departamento de Licitação, para que se faça uma análise em razão da participação da servidora **SIDENIR NUNES DE LIMA**.

Sendo que esta tomou posse para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE** na data de **17/07/2007**, conforme documento em anexo.

Eis o breve relato.

Passo a opinar.

2. DOS FUNDAMENTOS.



Conforme documento em anexo, a servidora **SIDENIR NUNES DE LIMA**, exerce seu cargo de agente comunitária de saúde, desde o ano de 2007, neste município.

Sem mais delonga, a “**CHAMADA PÚBLICA AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR**” – (PROCESSO LICITATÓRIO **105/2023; INEXIGIBILIDADE 13/2023**), ocorreu em 27/09/2023

Neste ato, participaram 2 (duas) associações, 1 (uma cooperativa) e 18 agricultores individuais.

A lei que rege o processo licitatório está fundamentado na Lei 8.666/93.

Neste norte, o art. 9º, norteia os caso em que não podem ocorrer a participação no devido certame, vejamos:

Art. 9º Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução de obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários:

I - o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;

II - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

III - servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Sendo assim, resta claro e evidente a vedação a participação de servidor público em seu inciso

III.



Portanto, no caso concreto, em consonância com a Lei 8.666/93, não há possibilidade de aceitação de participação da referida servidora, recomendando-se de imediato a **DESCCLASSIFICAÇÃO** ou **INABILITAÇÃO** da agente comunitária de saúde.

3. CONCLUSÃO

Ex positis, considerando os termos do presente Parecer Jurídico, salvo melhor juízo, opino, pela **DESCCLASSIFICAÇÃO** ou **INABILITAÇÃO** da servidora **SIDENIR NUNES DE LIMA**, do **PROCESSO LICITATÓRIO 105/2023; INEXIGIBILIDADE 13/2023**.

É o parecer.

São José dos Quatro Marcos, 02 de Outubro de 2023

Lucas Guilherme de Carvalho Gomes

LUCAS GUILHERME DE CARVALHO GOMES
PROCURADOR MUNICIPAL
OAB/MT 30.386/O

PARECER 070 - DESCLASSIFCAO.pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) bb26386994525bf7f2e4456095508068221f782d
SID: 18af094F155-1aDe7018955-1e8710B5155-211C2d17955-22BB0f6B555



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 2 de outubro de 2023



Assinaturas - Manuscrito Digital



LUCAS GUILHERME DE CARVALHO GOMES
procuradoria@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br
Assinado em: 02/10/2023 10:32:21
Assinou como: Procurador

Lucas Guilherme de Carvalho Gomes





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
CGC 15.024.029/0001-80
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

TERMO DE POSSE

Aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e sete, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos, eu ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA, Prefeito, usando das atribuições que me conferem o cargo, dou POSSE a Srª SIDENIR NUNES COELHO, portadora do RG. nº 402 781- SSP/MT e do CPF nº 522 942 181-91, nomeado através da PORTARIA Nº 270 de 17 DE julho DE 2007, no cargo de AGENTE COMUNITARIA DE SAUDE, assumindo o mesmo compromisso de cumprir fielmente os deveres do CARGO e os constantes da legislação municipal pertinente, o nomeado comprova neste ATO através de Inspeção Médica estar apto, Física e Mentalmente para o exercício do cargo bem como D E C L A R A que não exerce outro CARGO, EMPREGO ou FUNÇÃO PÚBLICA, remunerada na Administração Direta ou Autarquia, Sociedade de Economia Mista, Fundação ou Empresa Pública.

São José dos Quatro Marcos/MT, 17 de Julho de 2007.

ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA
Prefeito

De acordo:

SIDENIR NUNES COELHO

Testemunhas:

1ª - AFONSO TEIXEIRA LOPES NETO
Div. Rec. Humanos

2ª - JOÃO CLARET DONADEL
Div. Rec. Humanos